



CARTÓRIO NOTARIAL
Maria da Graça Damasceno Passos Coelho Tavares
Notária em Ansião
R. Botelho Queirós, Bloco B - N.º 5 Lojas 5/6
3240-130 ANSIÃO
Telef. 236 677 147 - Fax: 236 676 244

NOTIFICAÇÃO EDITAL

MARIA DA GRAÇA DAMASCENO PASSOS COELHO TAVARES, Notária com cartório na Rua Dr. Botelho de Queirós, Bloco B, nº5, Lojas 5 e 6 na Vila, Freguesia e Concelho de Ansião

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº4 do artigo 99º do Código do Notariado e a requerimento de **JOSÉ FRANCISCO CARDADOR** casado com Maria Lopes Cardador sob o regime da separação de bens, natural da freguesia de Vermoil, concelho de Pombal, residente na Avenida Heróis do Ultramar, Torre C, 3º CV, 3100-462 Pombal, na cidade de Pombal, portador do NIF 186 674 546,

para efeitos de escritura de **JUSTIFICAÇÃO PARA REATAMENTO DO TRATO SUCESSIVO EM REGISTO PREDIAL**, que corre os seus termos por este Cartório,-----

REQUEIRO A Vª EXª se digne mandar **NOTIFICAR EDITALMENTE** os herdeiros de **MANUEL FRANCISCO e cônjuge MARIA DA CONCEIÇÃO**, residentes que foram no lugar de Matos da Ranha, dita freguesia de Vermoil, com base nos seguintes fundamentos:-----

-----1º-----

Ele requerente é dono e legítimo possuidor há mais de vinte anos com exclusão de outrem, dos imóveis seguintes-----

-----**SITUADOS NA DITA FREGUESIA DE VERMOIL**-----

-----**NÚMERO UM**-----

Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras e fruteiras com a área de mil quatrocentos e trinta metros

quadrados sito no **Outeiro da Ranha**, a confrontar do Norte com Maria Ferreira, viúva, e Outro, do Sul e do Poente com Caminho e do Nascente com José Ferreira Gomes Júnior, inscrito na matriz respectiva sob o artigo **10780**, com o valor patrimonial e atribuído de **€ 555,72 descrito** na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número **dez mil quinhentos e quinze da freguesia de Vermoil** e ali inscrito a favor daqueles **Manuel Francisco e mulher** pela **apresentação número cinco do dia treze de Outubro de mil novecentós e sessenta e um e-----**

-----**NÚMERO DOIS**-----

UMA QUINTA PARTE de um **prédio rústico** composto por terra de semeadura com oliveiras com a área de mil setecentos e trinta metros quadrados sito no **Serrado do Outeiro** ou **Outeiro da Ranha**, a confrontar do Norte e do Poente com caminho, do Sul com Manuel Gaspar e do Nascente com Joaquim Mendes, inscrito na matriz respectiva sob o artigo **10771**, com o valor patrimonial e atribuído, correspondente à fracção, de **€ 112,03, descrito** na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número **dez mil quinhentos e setenta e cinco da freguesia de Vermoil**, ali inscrita a aquisição desta fracção a favor daqueles **Manuel Francisco e mulher** pela **apresentação número dez do dia doze de Outubro de mil novecentos e sessenta e um,-----**

dele sendo **comproprietários Albina Pereira da Silva**, casada,

Maria Irene Fernandes das Neves e marido José Dias Ferreira Gomes e Manuel Mendes Ferreira, casado, todos residentes no dito lugar do Outeiro da Ranha.-----

-----2°-----

Aquela descrição **10515 da freguesia de Vermoil**, que nunca chegou a ser actualizada, corresponde ainda a um prédio misto composto por casa de habitação, cómodos e terra de sementeira, inscrito na matriz urbana sob o artigo 620 e na matriz rústica sob o referido artigo 10780, tendo o prédio urbano, que fora edificado no rústico, sido demolido no ano de 1963, **passando assim o mencionado imóvel a ter apenas a natureza de prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 10780, com a composição, área e confrontações atrás indicadas.**-----

-----3ª-----

Os referidos imóveis vieram à posse dele justificante no ano de mil novecentos e noventa, ainda no estado de viúvo de sua anterior esposa Maria de Jesus Fernandes Cardador, por lhe terem sido adjudicados na partilha a que com os demais interessados procedeu por óbito de seu pai, referido Manuel Francisco,-----
acto este que nunca chegou a ser formalizado.-----

-----4°-----

Desde aquela data tem possuído os referidos imóveis em nome próprio e sobre eles tem exercido todos os actos materiais que caracterizam a posse, designadamente a defesa e a conser

vação da propriedade, semeando-os, amanhando-os, plantando e cortando as oliveiras, as fruteiras e os carvalhos, colhendo a azeitona e a fruta, roçando o mato, avivando as extremas, deles retirando todos os rendimentos inerentes à sua natureza e pagando pontualmente as contribuições e impostos por eles devidos, sempre à vista e com o conhecimento de toda a gente, de uma forma contínua, pacífica, pública e de boa fé, sem oposição de quem quer que seja.-----

-----5°-----

Por esse facto julga ele requerente reunir todas as condições para outorgar uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO PARA REATAMENTO DO TRATO SUCESSIVO EM REGISTO PREDIAL**,-----

-----6ª-----

sendo todas as declarações confirmadas pelos seguintes declarantes que indica e assinarão a mencionada escritura:----

- **ANDRÉ COLAÇO ALVES**, casado, residente na Avenida Heróis do Ultramar nº86, Edifício Jerónimo, Torre B BT, na cidade de Pombal,-----

- **MARIA FERNANDA CONCEIÇÃO ROSA CARDOSO**, casada, residente na Rua Maria Justina Varela Pinto nº7, na cidade de Pombal -
MARIA MANUELA JESUS RAMOS, divorciada, residente na Rua Miguel Bombarda nº19, 1º direito, na cidade de Pombal.-----

Junta: cópia de 2 certidões emitidas ontem e hoje pelo Serviço de Finanças de Pombal, 1 uma caderneta predial rústica obtida ontem via internet e os suportes em papel das certi-

dões permanentes do registo predial consultadas online por intermédio dos códigos de acesso **PP-1986-38027-101513-010515** e **PP-1986-38035-101513-010575**.-----

Em 03 de Janeiro de 2020,

A notária,

Maria da Graça da Silva
Colheita